

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 23/2016**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA**, o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público, Edital nº 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais/Avaliação Psicológica.

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARLENE MARTINS SALES DE SOUZA	413229084	193

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 21 de setembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 97/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judice, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0005089-33.2016.8.05.0000** o, candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma/ Histórico Escolar e residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
AARAO SANTOS DA SILVA	318629690	226

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 20 de setembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

AVISO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO** da candidata abaixo relacionada, do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2015, publicado no DOM nº 6.650, de 10/08/2016, conforme segue:

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 40H (SALVADOR) Afrodescendentes

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONT	CLAS
JACI DOS SANTOS SOUZA	579175073	EDI40SSA20153869	20	898

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 19 de setembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, nº. 125 - Barris, nesta Capital, pela Sra. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **PLANA EXPRESS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ: 05.578.730/0001-98** com sede no Estado da Bahia, conforme consta do Processo Administrativo nº. 405/2016-SEDES, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Av. Vale dos Barris, nº. 125, bairro Barris, Salvador, Bahia, CEP: 40.070-055, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso de Fornecimento nº. 177/2015 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal nº. 4.484/92, Decreto Municipal nº. 15.984/05 e na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do termo supracitado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 15 de Setembro de 2016.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**EDITAL DE CITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do servidor LUIS LAERCIO GERONIMO PEREIRA, Técnico em Serviço de Saúde na área de qualificação de Técnico de Enfermagem, Matrícula N.º 988979, que será pôr 03 (três) dias consecutivos, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde, na Sala da Comissão, nesta Capital, no processo de ABANDONO DE CARGO PUBLICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO ALBERGARIA QUE NÃO MAIS COMPARECEU PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DESDE SETEMBRO DE 2014, no Processo N.º 16700/2014 - SMS, ex. vi do artigo 178, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 458/2016-SMS publicada no DOM de N.º 6.666 de 31 de agosto de 2016, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 19 de setembro de 2016.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS